



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 464-1265 – Mauá da Serra – PR

CNPJ: 95.548.400/0001-42

LEI N.º 04/2007

SÚMULA: Autoriza a abertura de um **Crédito Adicional Especial** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício de 2006 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º- Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Especial** na importância de até **R\$ 18.200,00 (Dezoito mil e duzentos reais)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

0900	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
0901	Divisão de Saúde	
1030100122.023	Manutenção da Saúde Pública	
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	
	Fonte: 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas	18.200,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o cancelamento da seguinte dotação autorizado através da Lei nº 061/2006 de 18/12/2006.

0900	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
0901	Divisão de Saúde	
1030100122.023	Manutenção da Saúde Pública	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica	
	Fonte: 01303 - Saúde - Receitas Vinculadas	18.200,00

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra,
Estado do Paraná, aos 12 de Março de 2007.


HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal

trajano norte

PUBLICADO

EM

14, 03, 2007

PM. 07.
Ed. 4.830.